Câmara Municipal de Pará de Minas - MG
PROTOCOLO GERAL 1282/2021
Data: 24/06/2021 - Horário: 10:11
Legislativo - PLO 68/2021

PROJETO DE LEI Nº 68/2021

Concede Diploma de Honra ao Mérito a Valéria Rezende Oliveira

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido a Valéria Rezende Oliveira o Diploma de Honra ao Mérito.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 22 de junho de 2021.

Vereador Nilton Reis Lopes

Justificativa: VALÉRIA REZENDE OLIVEIRA, nascida em Pará de Minas no dia 21 de outubro de 1985.

Casada com o advogado Júlio César de Oliveira, com quem tem uma filha de 7 anos, Sofia Rezende Oliveira.

Bacharel em Direito formada pela primeira turma do Curso de Direito da Faculdade de Pará de Minas – FAPAM em 2009, Advogada inscrita na OAB/MG em 2010 sob n.º 123.716, cursando Especialização em Direito Público pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais – PUC Minas.

Sócia do escritório Oliveira Morais Advocacia e Consultoria, especializado em Direito Público, Eleitoral, Administrativo, Financeiro, Tributário e Civil.

Procuradora-Geral da Câmara Municipal de Florestal, onde é responsável pelo assessoramento jurídico do Poder Legislativo, dos Vereadores, da Mesa Diretora e pela representação jurídica da Câmara Municipal.

Exemplo de mulher íntegra, merece ser agraciada por esta Casa com o honroso Diploma de Honra ao Mérito.

VALÉRIA REZENDE OLIVEIRA

Bacharel em Direito formada pela primeira turma do Curso de Direito da Faculdade de Pará de Minas – FAPAM em 2009, Advogada inscrita na OAB/MG em 2010 sob n.º 123.716, cursando Especialização em Direito Público pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais – PUC Minas.

Sócia do escritório Oliveira Morais Advocacia e Consultoria, especializado em Direito Público, Eleitoral, Administrativo, Financeiro, Tributário e Civil.

Procuradora-Geral da Câmara Municipal de Florestal, onde é responsável pelo assessoramento jurídico do Poder Legislativo, dos Vereadores, da Mesa Diretora e pela representação jurídica da Câmara Municipal.